



NOTA DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI 32/2016

(reajuste dos subsídios dos vereadores)

O CONSELHO POPULAR MORALIZA GUARAPUAVA, observando os princípios constitucionais da MORALIDADE e do INTERESSE PÚBLICO, repudia veementemente o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2016 que atualmente encontra-se em discussão no Poder Legislativo de Guarapuava e prevê o reajuste de 9,09% nos subsídios recebidos pelos Vereadores.

Em tempos críticos como os que vivemos, tanto na política como na economia, os Vereadores de Guarapuava, favoráveis ao mencionado projeto de lei, demonstraram uma vez mais que pouco ou nada se importam com a opinião dos cidadãos e instituições guarapuavas e, menos ainda, com o bem público.

Tal projeto é voltado única e exclusivamente a atender os interesses pessoais dos vereadores que o apoiam e diminuem, ainda mais e severamente, a credibilidade da já abalada instituição Legislativa de nossa cidade.

O mero ato de levar tal projeto de lei à votação, por si só, já se configura um desrespeito ao povo e as instituições, um verdadeiro ato de agressão à Guarapuava e merece a mais dura e veemente condenação. Todo o voto favorável que for dado para sua aprovação é um gesto incompatível com o que se exige e espera de um Vereador e vai na contramão do interesse público e social.

O MORALIZA pede encarecidamente aos vereadores que atendam, de uma vez por todas, os anseios da população e comecem o fazendo barrando a aprovação do projeto de lei 32/2016.

Guarapuava, 9/6/2016

MORALIZA GUARAPUAVA

